



**Poder Judiciário do Maranhão
Tribunal de Justiça**

CLIPPING IMPRESSO

12/10/2012

INDICE

1. JORNAL A TARDE	
1.1. CASO DÉCIO SÁ.....	1 - 2
2. JORNAL ATOS E FATOS	
2.1. CASO DÉCIO SÁ.....	3 - 4
3. JORNAL CORREIO DE NOTICIAS	
3.1. SEM ASSUNTO.....	5
4. JORNAL ESTADO DO MARANHÃO	
4.1. CASO DÉCIO SÁ.....	6 - 8
4.2. COMARCAS.....	9 - 11
4.3. DESEMBARGADORES.....	12 - 14
4.4. EXECUÇÃO PENAL.....	15
4.5. OBRAS/REFORMA.....	16
4.6. PONTO FACULTATIVO / FERIADO.....	17
4.7. PUBLICIDADE LEGAL.....	18 - 19
5. JORNAL EXTRA	
5.1. CASO DÉCIO SÁ.....	20 - 21
6. JORNAL O DEBATE	
6.1. CASO DÉCIO SÁ.....	22 - 23
6.2. DESEMBARGADORES.....	24
7. JORNAL O IMPARCIAL	
7.1. CASO DÉCIO SÁ.....	25 - 26
8. JORNAL O QUARTO PODER	
8.1. CASO DÉCIO SÁ.....	27 - 28
8.2. PONTO FACULTATIVO / FERIADO.....	29
9. JORNAL PEQUENO	
9.1. CASO DÉCIO SÁ.....	30
9.2. COMARCAS.....	31
9.3. DESEMBARGADORES.....	32
9.4. PONTO FACULTATIVO / FERIADO.....	33

Negado habeas corpus a dois acusados da morte do jornalista Décio Sá

Em decisão unânime, a 2ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) negou ontem pedido de habeas corpus para os empresários Gláucio Alencar Pontes Carvalho e José de Alencar Miranda Carvalho. Eles são dois dos denunciados pela morte do jornalista Décio Sá, assassinado a tiros na noite de 23 de abril deste ano, no bar Estrela do Mar, na Avenida Litorânea, em São Luís. A votação foi de acordo com o parecer assinado pelo procurador de justiça Marco Antonio Guerreiro, confirmado em banca pela procuradora de justiça Rita de Cássia Moreira. Segundo o entendimento do Ministério Público estadual, os autos demonstram a materialidade do crime e indícios suficientes que apontam os dois como mandantes do assassinato do jornalista.

Negado habeas corpus a dois acusados da morte do jornalista Décio Sá

Em decisão unânime, a 2ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) negou ontem pedido de habeas corpus para os empresários Gláucio Alencar Pontes Carvalho e José de Alencar Miranda Carvalho. Eles são dois dos denunciados pela morte do jornalista Décio Sá, assassinado a tiros na noite de 23 de abril deste ano, no bar Estrela do Mar, na Avenida Litorânea, em São Luís.

A votação foi de acordo com o parecer assinado pelo procurador de justiça Marco Antonio Guerreiro, confirmado em banca pela procuradora de justiça Rita de Cássia Moreira. Segundo o entendimento do Ministério Público estadual, os autos demonstram a materia-

lidade do crime e indícios suficientes que apontam os dois como mandantes do assassinato do jornalista.

O relator, desembargador Raimundo Nonato de Souza, constatou que a decisão que decretou a prisão preventiva está calcada em requisitos e pressupostos constantes do Código de Processo Penal, bem como em elementos concretos. Concluiu que a manutenção da prisão foi manifestadamente fundamentada, sem qualquer afronta à Constituição Federal.

O desembargador Bernardo Rodrigues concordou com o relator e enfatizou que crimes dessa natureza são crimes contra a humanidade. O juiz José Costa, convocado para compor

quórum, também votou pela denegação do habeas corpus.

Defesa - A defesa dos acusados sustentou que os dois foram presos de forma contrária à lei e que houve falta de fundamentação no decreto de prisão preventiva, assinado pela juíza Ariane Castro Pinheiro. Alegou que a medida não pode ser usada pelo poder público como instrumento de punição antecipada e que não ficou demonstrada a necessidade da prisão. Pediu a revogação do decreto.

A decisão, assinada em 9 de agosto, decretou a prisão preventiva de dez acusados de envolvimento na morte do jornalista, entre eles os dois empresários e Jhonatan de Sousa Silva,

denunciado como o executor do crime. À época, a juíza disse ter sido o crime praticado com indícios de que se trate de organização de expressivo poder econômico e intervenção malévola na sociedade civil e que representa evidente risco à garantia da ordem pública e econômica, pois, em liberdade, poderiam repetir as condutas.

Em seu voto, o relator citou decisões do Supremo Tribunal Federal (STF) e do próprio TJMA, que denegaram pedidos de habeas corpus em casos semelhantes. Raimundo Nonato de Souza entendeu que a medida cautelar encontra-se respaldada em justificativa idônea e suficiente à segregação provisória.

**Negado habeas corpus a acusados da
morte do jornalista Décio Sá**

PÁGINA 3

Negado habeas corpus a acusados da morte do jornalista Décio Sá

Em decisão unânime, a 2ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJ-MA) negou, ontem (11), pedido de habeas corpus para os empresários Gláucio Alencar Pontes Carvalho e José de Alencar Miranda Carvalho. Eles são dois dos denunciados pela morte do jornalista Décio Sá, assassinado a tiros na noite de 23 de abril deste ano, no bar Estrela do Mar, na Avenida Litorânea, em São Luís.

A votação foi de acordo com o parecer assinado pelo procurador de justiça Marco Antonio Guerreiro, confirmado em banca pela procuradora de justiça Rita de Cássia Moreira. Segundo o entendimento do Ministério Público (MP) estadual, os autos demonstram a materialidade do crime e indícios suficientes que apontam os dois como mandantes do assassinato do jornalista.

O relator, desembargador Raimundo Nonato de Souza, constatou que a decisão que decretou a prisão preventiva está calcada em requisitos e pressupostos constantes do Código de Processo Penal, bem como em elementos concretos. Concluiu que a manutenção da prisão foi manifestadamente fundamentada, sem qualquer afronta à Constituição Federal.

O desembargador Bernardo Rodrigues concordou com o relator e enfatizou que crimes dessa natureza são crimes contra a humanidade. O juiz José Costa, convoca-

do para compor quórum, também votou pela denegação do habeas corpus.

DEFESA - A defesa dos acusados sustentou que os dois foram presos de forma contrária à lei e que houve falta de fundamentação no decreto de prisão preventiva, assinado pela juíza Ariane Castro Pinheiro. Alegou que a medida não pode ser usada pelo poder público como instrumento de punição antecipada e que não ficou demonstrada a necessidade da prisão. Pediu a revogação do decreto.

A decisão, assinada em 9 de agosto, decretou a prisão preventiva de dez acusados de envolvimento na morte do jornalista, entre eles os dois empresários e Jhonatan de Sousa Silva, denunciado como o executor do crime. À época, a juíza disse ter sido o crime praticado com indícios de que se trate de organização de expressivo poderio econômico e intervenção malévola na sociedade civil e que representa evidente risco à garantia da ordem pública e econômica, pois, em liberdade, poderiam repetir as condutas.

Em seu voto, o relator citou decisões do Supremo Tribunal Federal (STF) e do próprio TJ-MA, que denegaram pedidos de habeas corpus em casos semelhantes. Raimundo Nonato de Souza entendeu que a medida cautelar encontra-se respaldada em justificativa idônea e suficiente à segregação provisória.

JUDICIÁRIO

Ouvidoria divulga novo relatório de atividades

A Ouvidoria Geral do Ministério Público do Maranhão recebeu 178 denúncias, entre julho e setembro de 2012. O número das manifestações é 62% maior do que foi registrado no trimestre anterior - abril a junho - quando foram contabilizadas 111 denúncias. Os dados fazem parte do relatório divulgado na última segunda-feira, 8, pela procuradora de justiça e ouvidora-geral Mariléa Campos dos Santos Costa.

As manifestações são recebidas por e-mail, telefone ou registradas pessoalmente pelos interessados. Após o registro, cada denúncia gera um procedimento administrativo encaminhado à Promotoria de Justiça correspondente, ao órgão público ou instituição responsável pela demanda. Em seguida, todas as providências efetuadas são comunicadas aos reclamantes.

"Ao registrar uma denúncia, o cidadão recebe o número de protocolo para acompanhar o caso. A resposta sobre a reclamação é fornecida no prazo máximo de 30 dias. Informamos se o problema foi solucionado ou o encaminhamento da questão", explica a ouvidora.

Na avaliação da procuradora de justiça Mariléa Costa, a agilidade em responder as demandas e a imagem positiva do Ministério Público são fatores responsáveis pela evolução do número de manifestações registradas no órgão. "O aumento das denúncias retrata a credibilidade crescente do Ministério Público".

No âmbito do MPMA, 43 Promotorias de Justiça de todo o estado foram acionadas. As outras denúncias foram encaminhadas à Polícia Civil, Defensoria Pública, Polícia Militar, Justiça Federal, Tribunal Regional Eleitoral, Justiça do Trabalho, Procon, Cema, Cemar, Incra e Iterma.

REPERCUSSÃO - Um exemplo da parceria entre a Ouvidoria e as Promotorias de Justiça é a Operação Veto, deflagrada pela Polícia Federal, após provocação do Ministério Público Eleitoral, no dia 3 de outubro, em São Bento. A Ouvidoria recebeu denúncia anônima sobre fraude em mais de mil títulos eleitorais e outros documentos.

O caso foi repassado ao promotor de justiça Celso Antônio Fernandes Coutinho que efetuou as investigações junto com a Polícia Federal. Como resultado, foram cumpridos três mandados de busca e apreensão e foram localizados documentos de identidade falsificados, material para falsificação, além de títulos eleitorais de terceiros retidos ilegalmente. O esquema seria utilizado para fraudar o processo eleitoral e garantir a eleição de um candidato a vereador.

Em Rosário, irregularidades na contratação de uma empresa para realizar um concurso público levaram a promotora de justiça Elizabeth Albuquerque de Sousa Mendonça a ajuizar Ação Civil Pública contra o Município. As investigações foram iniciadas após denúncia registrada pessoalmente por um cidadão na Ouvidoria. Com a apuração, também foram detectados outros problemas, a

exemplo da falta de isenção de pagamento no edital para candidatos hipossuficientes. A Justiça acatou o pedido do Ministério Público e determinou a suspensão do certame em setembro.

A campanha "Queimadas: o fogo pega, a vida acaba", desenvolvida pelas Promotorias de Justiça de Grajaú, ganhou repercussão nacional e motivou a superintendência da Eletronorte no Maranhão, em nome da Eletrobras, a destacar o trabalho do promotor de justiça Carlos Róstão Martins Freitas. Na manifestação da empresa, a campanha institucional contra as queimadas contribui de forma decisiva com a preservação do meio ambiente e a manutenção da rede elétrica.

Além de São Luís, no último trimestre, o trabalho da Ouvidoria do MPMA contribuiu para solucionar problemas e atender manifestações da população em Humberto de Campos, Vitória do Mearim, Bacabal, Maracaçumé, São João Batista, Santa Rita, Santa Luzia do Tide, Urbano Santos, Grajaú, Alcântara, Poção de Pedras, São Raimundo das Mangabeiras, Santa Inês, São José de Ribamar, Rosário e Porto Franco.



Caso Décio Sá

TJ nega habeas corpus a mandantes do crime

Tribunal de Justiça negou habeas corpus para os empresários Gláucio Pontes Carvalho e José de Alencar Carvalho, acusados do assassinato do jornalista Décio Sá. Defesa sustenta falta de fundamentação no decreto de prisão preventiva. **Polícia 6**



José de Alencar e Gláucio Carvalho mandaram matar Décio Sá

TJ nega habeas corpus a dois acusados da morte de Décio Sá

Defesa dos empresários Gláucio Alencar e seu pai, José de Alencar Miranda, alegava que a maneira como os dois foram presos contrariava a lei e pedia a revogação do decreto de prisão preventiva assinado pela juíza Ariane Castro Pinheiro



Em decisão unânime, a 2ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) negou, ontem, pedido de habeas corpus para os empresários Gláucio Alencar Pontes Carvalho e José de Alencar Miranda Carvalho. Eles são dois dos denunciados pela morte do jornalista Décio Sá, assassinado a tiros na noite de 23 de abril deste ano, no bar Estrela do Mar, na Avenida Litorânea, em São Luís.

A votação foi de acordo com o parecer assinado pelo procurador de Justiça Marco Antônio Guerreiro, confirmado em banca pela procuradora de Justiça Rita de Cássia Moreira. Segundo o entendimento do Ministério Público estadual, os autos demonstram a materialidade do crime e indícios suficientes que apontam os dois como mandantes do assassinato do jornalista.

O relator, desembargador Raimundo Nonato de Souza, constatou que a decisão que de-

cretou a prisão preventiva está calcada em requisitos e pressupostos constantes do Código de Processo Penal, bem como em elementos concretos. Concluiu que a manutenção da prisão foi manifestadamente fundamentada, sem qualquer afronta à Constituição Federal.

O desembargador Bernardo Rodrigues concordou com o relator e ressaltou que crimes dessa natureza são crimes contra a humanidade. O juiz José Costa, convocado para compor quórum, também votou pela denegação do habeas corpus.

Defesa - A defesa dos acusados sustentou que os dois foram presos de forma contrária à lei e que houve falta de fundamentação no decreto de prisão preventiva, assinado pela juíza Ariane Castro Pinheiro. Alegou que a medida não pode ser usada pelo poder público como instrumento de punição antecipada e que não ficou demonstrada a necessidade da prisão. Pediu a revogação do decreto.

A decisão, assinada em 9 de agosto, decretou a prisão pre-

ventiva de dez acusados de envolvimento na morte do jornalista, entre eles os dois empresários e Jhonatan de Sousa Silva, denunciado como o executor do crime. À época, a juíza disse ter sido o crime praticado com indícios de que se trate de organização de expressivo poderio econômico e intervenção malévola na sociedade civil e que representa evidente risco à garantia da ordem pública e econômica, pois, em liberdade, poderiam repetir as condutas.

Em seu voto, o relator citou decisões do Supremo Tribunal Federal (STF) e do próprio TJ-MA, que denegaram pedidos de habeas corpus em casos semelhantes. Raimundo Nonato de Souza entendeu que a medida cautelar encontra-se respaldada em justificativa idônea e suficiente à segregação provisória.

Mais

O jornalista de O Estado, Décio Sá, foi assassinado na noite do dia 23 de abril em um bar na Avenida Litorânea. Ele foi atingido com cinco tiros à queima-roupa disparados por uma pistola calibre ponto 40, empunhado por Jhonatan de Sousa. Na mesma noite, uma força-tarefa criada pela Secretaria de Segurança Pública iniciou os trabalhos para elucidar o caso e, no dia seguinte, foi aberto o inquérito policial.



José de Alencar Miranda e Gláucio Alencar, denunciados como mandantes do assassinato de Décio Sá

Sentenças transcritas via aplicativo eletrônico aceleram fim de processos

2ª Vara da Comarca de João Lisboa está usando o *Dragon Dictation* para iPhones e iPads

JOÃO LISBOA - A utilização de um aplicativo, inaugurado no fim de setembro, na 2ª Vara da Comarca de João Lisboa, promete agilizar a conclusão dos processos em tramitação na unidade. O aplicativo *Dragon Dictation* (para iPhones e iPads), que permite a transcrição da sentença oral para texto, foi utilizado na ocasião pelo juiz da unidade, Márlon Jacinto Reis, para proferir uma sentença em banca.

Para o magistrado, a novidade, que passa a ser adotada pela 2ª Vara para sentenças de baixa e média complexidade, garante maior velocidade à conclusão dos processos.

Márlon Reis disse que a economia de tempo representada pela utilização da ferramenta é de 80%. Ainda segundo Reis, essa economia só não é maior porque, ao fim da transcrição, o magistrado tem de ler a sentença e corrigir algumas palavras que o programa não entende. De acordo com o juiz, a expectativa é de que, com o uso rotineiro da ferramenta, seja possível incrementar ainda mais o programa.

Comarca promove diversas audiências

SANTO ANTONIO DOS LOPES

- A Comarca de Santo Antônio dos Lopes está realizando audiências de processos de competência Cível. As audiências integram agenda de mutirão promovido pela comarca e que teve início no dia 8 de agosto, em Governador Archer (termo judiciário), com a realização de 27 audiências do Juizado Especial Cível. A ação acontece sob o comando do titular da comarca, juiz Carlos Eduardo Coelho de Sousa.

Somente na quinta-feira (27 de setembro), na sala de audiências do Fórum da Comarca de Santo Antônio dos Lopes, foram realizadas 23 audiências. Na sexta-feira (28), o mutirão continuou com 23 audiências de processos do Juizado Especial Criminal.

Na segunda-feira (1º), a ação contemplou o termo judiciário de Capinzal do Norte, onde 11 audiências de processos do Juizado Especial Cível aconteceram no prédio da Câmara Municipal.

Segundo Carlos Eduardo Coelho, a realização de audiências nos termos visa ao bem-estar dos jurisdicionados em não se deslocarem até a sede da comarca, haja vista a maioria das partes ser de baixa renda e não dispor de recursos para o pagamento de transporte.

O titular de Santo Antonio dos Lopes disse que, desde sua chegada à comarca, em 27 de junho deste mês, todas as audiências criminais estão sendo gravadas. “Desde 2010, adotei o sistema de gravação audiovisual nas audiências criminais nas comarcas por onde passei”, garantiu o magistrado.

Segundo o juiz, foi providenciada a inserção de 100% dos processos na pauta de audiências. “Assim, busquei a conscientização da importância da função jurisdicional com estímulo aos colegas servidores e reforcei a especialização das funções e atribuições dos processos atinentes aos Juizados Especiais, com espaço separado dos feitos comuns”, afirmou.

Comarca promove diversas audiências

SANTO ANTÔNIO DOS LOPES

- A Comarca de Santo Antônio dos Lopes está realizando audiências de processos de competência Cível. As audiências integram agenda de mutirão promovido pela comarca e que teve início no dia 8 de agosto, em Governador Archer (termo judiciário), com a realização de 27 audiências do Juizado Especial Cível. A ação acontece sob o comando do titular da comarca, juiz Carlos Eduardo Coelho de Sousa.

Somente na quinta-feira (27 de setembro), na sala de audiências do Fórum da Comarca de Santo Antônio dos Lopes, foram realizadas 23 audiências. Na sexta-feira (28), o mutirão continuou com 23 audiências de processos do Juizado Especial Criminal.

Na segunda-feira (1º), a ação contemplou o termo judiciário de Capinzal do Norte, onde 11 audiências de processos do Juizado Especial Cível aconteceram no prédio da Câmara Municipal.

Segundo Carlos Eduardo

Coelho, a realização de audiências nos termos visa ao bem-estar dos jurisdicionados em não se deslocarem até a sede da comarca, haja vista a maioria das partes ser de baixa renda e não dispor de recursos para o pagamento de transporte.

O titular de Santo Antonio dos Lopes disse que, desde sua chegada à comarca, em 27 de junho deste mês, todas as audiências criminais estão sendo gravadas. “Desde 2010, adotei o sistema de gravação audiovisual nas audiências criminais nas comarcas por onde passei”, garantiu o magistrado.

Segundo o juiz, foi providenciada a inserção de 100% dos processos na pauta de audiências. “Assim, busquei a conscientização da importância da função jurisdicional com estímulo aos colegas servidores e reforcei a especialização das funções e atribuições dos processos atinentes aos Juizados Especiais, com espaço separado dos feitos comuns”, afirmou.

Desembargador Paulo Velten recebe título de Cidadão Maranhense da AL

Natural de Niterói, do estado do Rio de Janeiro, o magistrado recebeu o título de Cidadania, ontem, em solenidade na Assembleia Legislativa; autor do projeto, o deputado estadual Roberto Costa disse que Paulo Velten tem uma história de vida exemplar

A Assembleia Legislativa do Maranhão concedeu ontem título de Cidadão Maranhense ao desembargador Paulo Velten. O magistrado é natural de Niterói, do estado do Rio de Janeiro.

“É uma justa homenagem a um magistrado que, como advogado, professor e hoje como desembargador, tem uma história de vida exemplar e ligada ao nosso estado”, afirmou o deputado Roberto Costa, autor do projeto para concessão do título, aprovado por unanimidade pelos membros da Casa. Ele lembrou que Paulo Velten teve a oportunidade de morar em outros estados, mas escolheu o Maranhão para viver.

“O desembargador Paulo Velten teve a oportunidade de fincar raízes em outros estados, tal a sua sede de conhecimento e as suas aspirações, mas o amor e o carinho pelo Maranhão falaram mais alto. Noss estado sente-se honrado em tê-lo como um de seus filhos e, em nome de todos os maranhenses, eu agradeço ao desembargador e professor pelo excelente trabalho prestado ao Maranhão e também parabenizo o mais novo maranhense,



Paulo Velten recebe título de Cidadania entregue por Roberto Costa, ao lado de Arnaldo Melo

zo o mais novo maranhense, Paulo Sérgio Velten Pereira”, destacou o parlamentar.

Renovação - Emocionado, Paulo Velten disse que a honraria representa a renovação dos com-

promissos assumidos em quase três décadas no Maranhão, onde se sente totalmente integrado ao

Perfil

Paulo Sérgio Velten Pereira é natural de Niterói (RJ). Está radicado no Maranhão desde 1984, tendo recebido da Câmara de Vereadores de São Luís o título de Cidadão Ludovicense, em 2004. Graduiu-se em Direito pela Universidade Federal do Maranhão (UFMA) e durante 15 anos exerceu ativamente a advocacia nas áreas cível e empresarial.

Desembargador desde fevereiro de 2007, é mestre e doutorando em Direito Civil pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC/SP) e especialista em Direito Processual Civil, Direito Empresarial e Direito dos Contratos. É também professor da Universidade Federal do Maranhão (UFMA), da Escola Superior da Magistratura (Esmam) e autor do livro *Taxa de Licença e Verificação Fiscal - Aspectos Constitucionais e Legais*.

povo e à cultura da terra.

“O título é uma certidão de batismo e fortalece minhas re-

lações com o estado, onde finquei raízes. Estou há 28 anos no Maranhão. Meu pai é maranhense da gema e eu tenho uma filha maranhense. Por isso, já me sinto maranhense. O título é uma simbologia positiva que eu estou recebendo. Dizem que o filho adotivo é um dos mais queridos da mãe e também que se os filhos pudessem escolher os pais seriam adultos mais felizes. Eu me sinto duplamente feliz. Escolhi o Maranhão como torrão eterno e agora o meu estado me acolhe como filho”, afirmou Paulo Velten.

Prestigiaram a cerimônia os desembargadores Jamil Gedeon, Lourival Serejo, Stélio Muniz, Raimundo Barros, Mário Lima Reis e Josefa Ribeiro (aposentados); Manoel Gomes (pai do homenageado); o presidente da Associação dos Magistrados do Maranhão, José Brígido Lages; o subprocurador de Justiça para Assuntos Jurídicos, Suvamy Vivekananda; juízes e advogados, além de dos deputados Raimundo Cutrim (PSD), Priscila Sá (PT do B), Vianey Bringel (PMDB) e Edílázio Júnior (PV).

Lista à vista I

O presidente da OAB, Mário Macieira, disse à coluna, quarta-feira, que está próximo o desfecho do processo de formação da lista sêxtupla da qual sairá o novo desembargador.

Informou que só falta resolver pendências relacionadas com recursos e o crivo definitivo do Conselho Seccional sobre os candidatos.

- A Ordem tem todo o interesse de resolver isso o qual antes.

Lista à vista II

O não preenchimento ainda da vaga de desembargador pertencente à OAB pelo Quinto Constitucional vem preocupando o Tribunal de Justiça.

Motivo: a composição do Pleno é de 27 desembargadores, mas está funcionando com 26, situação que levou o presidente do TJ, Guerreiro Júnior, a pedir oficialmente que a OAB agilizasse a escolha.

É provável que a lista sêxtupla seja encaminhada ao Poder Judiciário ainda neste mês.

Conselho discute ações para as unidades prisionais do estado

Na pauta da reunião, foi debatida a instalação de colônia agrícola na unidade de Pedrinhas

A situação do preso em medida judicial de segurança - quando este não tem consciência dos seus atos -, a criação de vagas e inaugurações das novas unidades no interior do Estado, além do teor da Portaria nº95/Sejap que trata sobre a responsabilidade dos diretores na implantação dos projetos de ressocialização, foram alguns dos assuntos debatidos na reunião do Conselho Penitenciário com o secretário de Justiça e Administração Penitenciária, Sérgio Tamer.

O Conselho tomou conhecimento das modificações estruturais que estão sendo realizadas em todo o estado, além das reformas em andamento na Penitenciária de Pedrinhas, que voltará a ser uma colônia agrícola mediante assistência técnica e cursos a serem ministrados pelo IFMA.

O Conselho também considerou oportuna a medida que restabelece aos diretores, conforme determina o regimento interno da secretaria, a responsabilidade pela realização da política de ressocialização, cuja elaboração e diretrizes vêm sendo coordenadas pelo ex-diretor de Projetos Espe-



Divulgação

Secretário Sérgio Tamer (c) presidiu a reunião do Conselho Penitenciário, que discutiu diversos projetos

ciais da Secretaria Nacional de Direitos Humanos, Roberto Araújo, hoje coordenador-geral de ressocialização da Sejap.

As atividades de ressocialização são uma forma de recuperar o interno e reintegrá-lo à sociedade através de oportunidades criadas ainda dentro do sistema prisional. Além da Sejap, vários parceiros, tanto do poder público como da iniciativa privada participam dessas ações, a exemplo da 1ª Vara de Execuções Penais (programa Liberdade e Dignidade), Defensoria Pública e Ministério Público.

Segurança - A aplicação das medidas de segurança, debatida durante a reunião, entrará, por sugestão do secretário Sérgio Tamer, na pauta do Conselho Penitenciário por ocasião da reunião conjunta que fará no dia 5 de novembro com a Unidade de Monitoramento do Sistema Prisional, órgão do Tribunal de Justiça. De acordo com o secretário adjunto João Bispo Serejo, o quesito saúde tem sido um ponto positivo no sistema.

“Todas as unidades contam com assistente social e temos hoje um atendimento adequado aos

encarcerados, inclusive com uma médica psiquiátrica que acompanha e trata os internos com problemas mentais”, afirmou. A necessidade de realização de concurso público para agentes penitenciários também mereceu a atenção dos conselheiros Paulo Rodrigues, da Defensoria Pública; de José Argolo, procurador de Justiça; e de Bruno Polary, chefe da Assessoria de Planejamento da Sejap. “Estamos diante de uma melhora visível no sistema penitenciário”, disse o presidente do Conselho, advogado Francisco Castro Conceição, ao fim da reunião.

Tribunal de Justiça diz que Fórum de Balsas será reformado este ano

Parte da estrutura do telhado do prédio desabou no dia 5 deste mês, atingindo salas de audiência, gabinete e o arquivo

BALSAS - O presidente do Tribunal de Justiça (TJ), desembargador Antonio Guerreiro Júnior, determinou, em Balsas (sul do Maranhão), a recuperação emergencial do Fórum Desembargador Esmaragdo Sousa e Silva.

Parte da estrutura do telhado do prédio veio abaixo no dia 5 deste mês, atingindo o gabinete e a sala de audiência da 2ª Vara, a sala de audiência da 1ª Vara e o arquivo da 3ª Vara.

O incidente não deixou feridos. Guerreiro Júnior, contudo, ficou chocado com a dimensão dos estragos. Em várias salas ainda é possível ver grande quantidade de destroços de telhas e pedaços de madeira do teto.

O anúncio da obra e da ocupação do novo prédio deixou juízes e servidores aliviados. O fórum será interditado nos próximos 70 dias para reconstrução do telhado e serviços complementares, incluindo a

revisão da instalação elétrica e recolocação do forro em PVC.

“O prazo começa a ser contado a partir de hoje (ontem)”, informou Guerreiro Júnior ao diretor de Engenharia Rui Barbosa Lima Sobrinho.

Ainda pela manhã, o presidente do TJ, assessores e a juíza Nirvana Maria Mourão Barroso (da 3ª Vara e diretora do fórum) visitaram dois prédios para avaliar a transferência imediata dos servidores e arquivos da comarca.

Ficou decidido que o Fórum de Balsas funcionará em imóvel alugado durante a reforma do prédio próprio, que fica na BR-230, Km 01 (Setor Industrial de Balsas), onde funcionou a Clínica Padre Angelo.

O presidente também autorizou duas novas melhorias para o fórum de Balsas: o estacionamento interno e a construção do depósito judicial da Comarca.



O prazo de reforma do fórum começa a ser contado a partir de hoje (ontem)”

Guerreiro Júnior,
Presidente do Tribunal
de Justiça do Maranhão

Tribunal

As atividades judiciais do Tribunal de Justiça do Maranhão e da Corregedoria Geral da Justiça serão suspensas hoje, feriado nacional (Dia de Nossa Senhora Aparecida e da Criança), em São Luís e nas demais comarcas do Estado. No feriado, funcionará apenas o plantão judiciário para recebimento de demandas de caráter urgente das áreas cível e criminal. Ficam suspensos os prazos processuais, sendo retomados no primeiro dia útil subsequente.



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 08/2012
Processo n.º 18.843/2012

A Divisão de Licitação e Contratos do Tribunal de Justiça do Maranhão torna pública que fará realizar sob a égide da Lei n.º 10.520/02, Resolução n.º 01/2004 TJ-MA, Decreto Estadual n.º 24.629/08, e subsidiariamente as disposições da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, a abertura de licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL, Tipo MENOR PREÇO TOTAL**, para **Contratação de empresa especializada na área de projeto, fabricação e montagem de mobiliário para o Gabinete da Des. Maria das Graças**, às 10:00 horas (horário local) do dia **26/10/2012**, sendo presidido por Pregoeiro Oficial do TJ/MA, na Rua Viveiros de Castro, n.º 257, Alemanha (Anexo V TJMA), sala de reuniões da Divisão de Licitação e Contratos, São Luís/MA. O Pregoeiro informa que o Edital se encontra disponível na sala supracitada, podendo ser copiado mediante a entrega de mídia CD-R ou pen-drive.

São Luís, 10 de outubro de 2012.

RAULIFRAN DA SILVA COSTA
Pregoeiro TJ/MA



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 09/2012
Processo n.º 26.421/2012

A Divisão de Licitação e Contratos do Tribunal de Justiça do Maranhão torna pública que fará realizar sob a égide da Lei n.º 10.520/02, Resolução n.º 01/2004 TJ-MA, Decreto Estadual n.º 24.629/06, e subsidiariamente as disposições da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, a abertura de licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL, Tipo MENOR PREÇO TOTAL**, para **Contratação de empresa especializada na área de projeto, fabricação e montagem de mobiliário para o Gabinete da Des. Cleonice Freire**, às 10:00 horas (horário local) do dia **31/10/2012**, sendo presidido por Pregoeiro Oficial do TJ/MA, na Rua Viveiros de Castro, nº 257, Alemanha (Anexo V TJMA), sala de reuniões da Divisão de Licitação e Contratos, São Luís/MA. O Pregoeiro informa que o Edital se encontra disponível na sala supracitada, podendo ser copiado mediante a entrega de mídia CD-R ou pen-drive.

São Luís, 10 de outubro de 2012.

FERNANDO MARCELO ARAMAKI FERNANDES
Pregoeiro TJ/MA

Justiça nega habeas corpus a dois acusados da morte de Décio Sá

PÁGINA 3

Justiça nega habeas corpus a dois acusados da morte de Décio Sá

Em decisão unânime, a 2ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) negou nesta quinta-feira (11) pedido de *habeas corpus* para os empresários Gláucio Alencar Pontes Carvalho e José de Alencar Miranda Carvalho. Eles são dois dos denunciados pela morte do jornalista Décio Sá, assassinado a tiros na noite de 23 de abril deste ano, no bar Estrela do Mar, na Avenida Litorânea, em São Luís.

A votação foi de acordo com o parecer assinado pelo procurador de Justiça Marco Antonio Guerreiro, confirmado em banca pela procuradora de Justiça Rita de Cássia Moreira. Segundo o entendimento do Ministério Público estadual, os autos demonstram a materialidade do crime e indícios suficientes que apontam os dois como mandantes do assassinato do jornalista.

O relator, desembargador Raimundo Nonato de Souza, constatou que a decisão que decretou a prisão preventiva está calcada em requisitos e pressupostos constantes do Código de Processo Penal, bem como em elementos concretos. Concluiu que a manutenção da prisão foi manifestadamente fundamentada, sem qualquer afronta à Constituição Federal.

O desembargador Bernardo Rodrigues concordou com o relator e enfatizou que crimes dessa natureza são crimes contra a humanidade. O juiz José Costa, convocado para compor quórum, também votou pela denegação do *habeas corpus*.

DEFESA - A defesa dos acusados sustentou que os dois foram presos de forma contrária à lei e que houve falta de fundamentação no decreto de prisão preventiva, assinado pela juíza Ariane Castro Pinheiro. Alegou que a medida não pode ser usada pelo poder público como instrumento de punição antecipada e que não ficou demonstrada a necessidade da prisão. Pediu a revogação do decreto.

A decisão, assinada em 9 de agosto, decretou a prisão preventiva de dez acusados de envolvimento na morte do jornalista, entre eles os dois empresários e Jhonatan de Sousa Silva, denunciado como o executor do crime. À época, a juíza disse ter sido o crime praticado com indícios de que se trate de organização de expressivo poderio econômico e intervenção malévola na sociedade civil e que representa evidente risco à garantia da ordem pública e econômica, pois, em liberdade, poderiam repetir as condutas.

POLÍCIA

Negado habeas corpus a acusados da morte do jornalista Décio Sá

Em decisão unânime, a 2ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) negou ontem (11) pedido de habeas corpus para os empresários Gláucio Alencar Pontes Carvalho e José de Alencar Miranda Carvalho. **(Página 11)**

Negado habeas corpus a acusados da morte do jornalista Décio Sá

Os acusados são os empresários Gláucio Alencar Pontes Carvalho e José de Alencar Miranda Carvalho

Em decisão unânime, a 2ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) negou ontem (11) pedido de habeas corpus para os empresários Gláucio Alencar Pontes Carvalho e José de Alencar Miranda Carvalho. Eles são dois dos denunciados pela morte do jornalista Décio Sá, assassinado a tiros na noite de 23 de abril deste ano, no bar Estrela do Mar, na Avenida Litorânea, em São Luís.

A votação foi de acordo com o parecer assinado pelo procurador de justiça Marco Antonio Guerreiro, confirmado em banca pela procuradora de justiça Rita de Cássia Moreira. Segundo o entendimento do Ministério Público estadual, os autos demons-

tram a materialidade do crime e indícios suficientes que apontam os dois como mandantes do assassinato do jornalista.

O relator, desembargador Raimundo Nonato de Souza, constatou que a decisão que decretou a prisão preventiva está calcada em requisitos e pressupostos constantes do Código de Processo Penal, bem como em elementos concretos. Concluiu que a manutenção da prisão foi manifestamente fundamentada, sem qualquer afronta à Constituição Federal.

O desembargador Bernardo Rodrigues concordou com o relator e enfatizou que crimes dessa natureza são crimes contra a humanidade. O

juiz José Costa, convocado para compor quórum, também votou pela denegação do habeas corpus.

Defesa - A defesa dos acusados sustentou que os dois foram presos de forma contrária à lei e que houve falta de fundamentação no decreto de prisão preventiva, assinado pela juíza Ariane Castro Pinheiro. Alegou que a medida não pode ser usada pelo poder público como instrumento de punição antecipada e que não ficou demonstrada a necessidade da prisão. Pediu a revogação do decreto.

A decisão, assinada em 9 de agosto, decretou a prisão preventiva de dez acusados de envolvimento na morte do jornalista, entre eles os dois em-

presários e Jhonatan de Sousa Silva, denunciado como o executor do crime. À época, a juíza disse ter sido o crime praticado com indícios de que se trate de organização de expressivo poder econômico e intervenção malévola na sociedade civil e que representa evidente risco à garantia da ordem pública e econômica, pois, em liberdade, poderiam repetir as condutas.

Em seu voto, o relator citou decisões do Supremo Tribunal Federal (STF) e do próprio TJMA, que denegaram pedidos de habeas corpus em casos semelhantes. Raimundo Nonato de Souza entendeu que a medida cautelar encontra-se respaldada em justificativa idônea e suficiente à segregação provisória.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**Desembargador Paulo Velten recebe título de Cidadão Maranhense**

A Assembleia Legislativa do Maranhão concedeu nesta quinta-feira (11) título de Cidadão Maranhense ao desembargador Paulo Velten. "É uma justa homenagem a um magistrado que como advogado, professor e hoje como desembargador tem uma história de vida exemplar e ligada ao nosso Estado", afirmou o deputado Roberto Costa, autor do projeto para concessão do título, aprovado por unanimidade pelos membros da Casa.

Emocionado, Paulo Velten disse que a honraria representa a renovação dos compromissos assumidos em quase três décadas no Maranhão, onde se sente totalmente integrado ao povo e à cultura da terra. "O título é uma certidão de batismo e fortalece minhas relações com o Estado, onde finquei raízes" ressaltou o desembargador.

Prestigiaram a cerimônia os desembargadores Jamil Gedeon, Lourival Serejo, Stélio Muniz, Raimundo Barros, Mário Lima Reis e Josefa Ribeiro (aposentados), Manoel Gomes (pai do homenageado), o presidente da

Associação dos Magistrados do Maranhão, José Brígido Lages, o subprocurador de Justiça para Assuntos Jurídicos, Suvamy Vivekananda, dentre outras autoridades.

PERFIL- Paulo Sérgio Velten Pereira é natural de Niterói (RJ). Está radicado no Estado desde 1984, tendo recebido da Câmara de Vereadores de São Luís o título de Cidadão Ludovicense, em 2004. Graduou-se em Direito pela Universidade Federal do Maranhão (UFMA) e durante 15 anos exerceu ativamente a advocacia nas áreas cível e empresarial.

Desembargador desde fevereiro de 2007, é mestre e doutorando em Direito Civil pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC/SP), especialista em Direito Processual Civil, Direito Empresarial e Direito dos Contratos. É também professor da Universidade Federal do Maranhão (UFMA), da Escola Superior da Magistratura (ESMAM) e autor do livro "Taxa de Licença e Verificação Fiscal - Aspectos Constitucionais e Legais".

CASO DÉCIO

Justiça rejeita habeas corpus para Gláucio e o pai dele

ISMAEL ARAÚJO

Uma decisão unânime marcou a sessão de ontem do Tribunal de Justiça (TJ). Os empresários Gláucio Alencar Carvalho, de 34 anos, e José de Alencar Miranda de Carvalho, de 72 anos, considerados pela polícia como os mandantes da morte do jornalista e blogueiro Aldenésio Décio Leite de Sá, conhecido como Décio Sá, tiveram habeas corpus negados pelos magistrados da 2ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça. A vítima foi morta a tiros efetuados por Jhonatan Sousa Silva, de 24 anos, no dia 23 de abril, dentro do bar Estrela do Mar, localizada na Avenida Litorânea.

Estiveram presentes na sessão o desembargador relator do processo, Raimundo Nonato de Souza, e ainda Bernardo Rodrigues, como também o juiz José Costa. Para Raimundo Souza, a decisão que decretou a prisão preventiva dos acusados possui requisitos e pressupostos constantes do Código de Processo Penal, como ainda elementos concretos. No decorrer do seu voto, o magistrado citou decisões do Supremo Tribunal Federal e ainda do próprio TJ, que denegam pedidos de habeas corpus em casos semelhantes.

Bernardo Rodrigues foi de acordo com a decisão do relator e considerou o homicídio de Décio Sá como crimes contra a humanidade. O juiz José Costa também votou pela denegação do habeas corpus aos mandantes. A votação foi de acordo com entendimento do Ministério Público Estadual, que foi assinado pelo procurador de Justiça Marco Antônio Guerreiro e confirmado pela procuradora Rita de Cássia Moreira, pois, para eles, os autos demonstram a materialidade do crime e indícios suficientes que apontam os dois como mandantes do homicídio.

Segundo a defesa de Gláucio e José Carvalho, a prisão preventiva, que foi assinada no dia 9 de agosto pela juíza Ariane Castro, foi contrária à lei e houve falta de fundamentação. Ainda alegou que a medida não pode ser usada como um instrumento de punição antecipada. Ariane Castro afirmou que o crime foi praticado com indícios de que se trate de organização de expressivo poderio econômico e intervenção malévola na sociedade e que os envolvidos no homicídio em liberdade seria risco à ordem pública e econômica.

Na tarde de ontem, a equipe de **O Imparcial** tentou entrar em contato via telefone com os advogados Nazareno de Weimar Thé e Bruno Santos Carvalho, que assinaram o pedido de habeas corpus número 5353-51.2012.8.10.000, que beneficiaria José e Gláucio Alencar, mas não obteve resposta. A solicitação foi feita no dia 14 de setembro de 2012.

DE OLHO

Os indiciados pela morte do jornalista e blogueiro Décio Sá

► **Jhonatan de Sousa Silva:** 24 anos, autor confesso dos seis disparos – cinco deles, fatais – que mataram o jornalista Décio Sá, no fim da noite de 23 de abril passado. Ele é natural de Xinguara, no Pará. Foi preso no dia 5 de junho, numa chácara localizada no Miriú, São José de Ribamar, por tráfico de drogas. Em poder dele, a polícia encontrou 10kg de crack e armas de uso restrito da polícia. Jhonatan foi transferido para um presídio federal de Campo Grande, no Mato Grosso.

► **Gláucio Alencar Pontes Carvalho:** 34 anos, é filho de José de Alencar Miranda Carvalho. Ele e o pai estão sendo suspeitos de agiotagem e são empresários do ramo de merenda escolar e fornecem para prefeituras do Maranhão, do Pará e do Piauí. Preso em 13 de junho, na operação "Detonando" da Polícia Civil, foi indiciado como um dos mandantes do assassinato de Décio Sá, que em seu blog publicava informações que estariam prejudicando seus negócios.

► **José de Alencar Miranda Carvalho:** 'Miranda', 72 anos, também preso na operação "Detonando". Miranda e o filho Gláucio teriam encomendado a morte do jornalista por R\$ 100 mil.

► **José Raimundo Sales Chaves Júnior:** 'Júnior Bolinha', 38 anos, empresário do ramo de automóveis e representante comercial de bebidas no município de Santa Inês. Segundo a polícia, Júnior Bolinha fez o papel de intermediador entre o assassino, Jhonatan de Sousa, e os supostos mandantes do crime, Gláucio e Miranda.

► **Fábio Aurélio Saraiva Silva:** 'Fábio Capita', subcomandante do Batalhão de Choque da PM-MA. Segundo a polícia, foi ele quem deu a Júnior olinha a pistola ponto 40 usada para executar Décio Sá. Preso na operação "Detonando".

► **Fábio Aurélio do Lago e Silva:** o 'Buchecha', 32 anos. Trabalhava para Júnior Bolinha. Teria ajudado na operacionalização do assassinato de Décio Sá. Preso na "Detonando".

► **Alcides Nunes da Silva:** investigador da Seic. De acordo com a polícia, daria suporte informal aos suspeitos de agiotagem Gláucio Alencar Pontes Carvalho e José de Alencar Miranda Carvalho.

► **Joel Durans Medeiros:** investigador da Seic. Daria suporte informal aos suspeitos de agiotagem Gláucio Alencar Pontes Carvalho e José de Alencar Miranda Carvalho.

► **Ronaldo Henrique Santos Ribeiro:** advogado. O "braço jurídico" do esquema de agiotagem e o seu pedido de prisão negado pela Justiça.

► **'Neginho:** do Pará, teria apresentado o executor do crime, Jhonatan Siva, ao suposto intermediador, Júnior Bolinha. Até o momento, ele está foragido.

► **Elker Farias Veloso:** 'Diego', 26 anos. Supostamente, foi o piloto de fuga do assassino de Décio Sá. Foragido.

► **Shirliano Gradano de Oliveira:** o 'Balão', 27 anos. Teria ajudado na operacionalização do assassinato de Décio Sá. Foragido.

MEMÓRIA

Ex-defensor

● No dia 24 de agosto, os delegados da Superintendência Estadual de Investigações Criminais (Seic) realizaram busca e apreensão no escritório e na casa do advogado Ronaldo Henrique Santos Ribeiro, ambos localizados na Península da Ponta d'Areia. Como também tinha solicitado à juíza Ariane Mendes Castro Pinheiro, da 1ª Vara do Tribunal do Júri de São Luís, pela prisão do ex-defensor de Gláucio e José Alencar.

Segundo a polícia, há indícios do envolvimento de Ronaldo Ribeiro no esquema de agiotagem chefiado por Gláucio Alencar e seu pai, José de Alencar Miranda Carvalho, acusados de serem os mandantes do assassinato de Décio Sá. Ronaldo Ribeiro seria o "braço jurídico" da organização, atuando, ainda, como advogado, em causas de várias prefeituras que tinham os cofres sangrados pela "máfia da agiotagem".

2 Em decisão unânime, a 2ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Maranhão negou ontem pedido de habeas corpus para os empresários Gláucio Alencar Pontes Carvalho e José de Alencar Miranda Carvalho. Eles são denunciados como mandantes do assassinato do jornalista Décio Sá, pelo pistoleiro Jhonatan Silva, em 23 de abril deste ano.

Assassinato

Negado habeas corpus a dois acusados da morte do jornalista Décio Sá

Em decisão unânime, a 2ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) negou nesta quinta-feira (11) pedido de habeas corpus para os empresários Gláucio Alencar Pontes Carvalho e José de Alencar Miranda Carvalho. Eles são dois dos denunciados pela morte do jornalista Décio Sá, assassinado a tiros na noite de 23 de abril deste ano, no bar Estrela do Mar, na Avenida Litorânea, em São Luís. A votação foi de acordo com o parecer assinado pelo procurador de justiça Marco Antonio Guerreiro, confirmado em banca pela procuradora de justiça Rita de Cássia Moreira. **Página 3**

Assassinato

Negado habeas corpus a dois acusados da morte do jornalista Décio Sá

Em decisão unânime, a 2ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) negou nesta quinta-feira (11) pedido de habeas corpus para os empresários Gláucio Alencar Pontes Carvalho e José de Alencar Miranda Carvalho. Eles são dois dos denunciados pela morte do jornalista Décio Sá, assassinado a tiros na noite de 23 de abril deste ano, no bar Estrela do Mar, na Avenida Litorânea, em São Luís.

A votação foi de acordo com o parecer assinado pelo procurador de justiça Marco Antonio Guerreiro, confirmado em banca pela procuradora de justiça Rita de Cássia Moreira. Segundo o entendimento do Ministério Público estadual, os autos

demonstram a materialidade do crime e indícios suficientes que apontam os dois como mandantes do assassinato do jornalista.

O relator, desembargador Raimundo Nonato de Souza, constatou que a decisão que decretou a prisão preventiva está calcada em requisitos e pressupostos constantes do Código de Processo Penal, bem como em elementos concretos. Concluiu que a manutenção da prisão foi manifestadamente fundamentada, sem qualquer afronta à Constituição Federal.

O desembargador Bernardo Rodrigues concordou com o relator e enfatizou que crimes dessa natureza são crimes contra a humanidade. O juiz José Costa, con-

vocado para compor quórum, também votou pela denegação do habeas corpus.

Defesa - A defesa dos acusados sustentou que os dois foram presos de forma contrária à lei e que houve falta de fundamentação no decreto de prisão preventiva, assinado pela juíza Ariane Castro Pinheiro. Alegou que a medida não pode ser usada pelo poder público como instrumento de punição antecipada e que não ficou demonstrada a necessidade da prisão. Pediu a revogação do decreto.

A decisão, assinada em 9 de agosto, decretou a prisão preventiva de dez acusados de envolvimento na morte do jornalista, entre eles os dois empresários e Jhonatan

de Sousa Silva, denunciado como o executor do crime. À época, a juíza disse ter sido o crime praticado com indícios de que se trate de organização de expressivo poderio econômico e intervenção malévola na sociedade civil e que representa evidente risco à garantia da ordem pública e econômica, pois, em liberdade, poderiam repetir as condutas.

Em seu voto, o relator citou decisões do Supremo Tribunal Federal (STF) e do próprio TJMA, que denegaram pedidos de habeas corpus em casos semelhantes. Raimundo Nonato de Souza entendeu que a medida cautelar encontra-se respaldada em justificativa idônea e suficiente à segregação provisória.

Em São Luís

Plantão judicial funcionará no feriado de 12 de outubro

As atividades judiciárias do Tribunal de Justiça do Maranhão e da Corregedoria Geral da Justiça serão suspensas nesta sexta-feira (12), feriado nacional, (Dia de Nossa Senhora Aparecida e da Criança), em São Luís e nas demais comarcas do Estado.

No feriado, funcionará apenas o plantão judiciário para recebimento de demandas de caráter urgente das áreas cível e criminal. Ficam suspensos os prazos processuais, sendo retomados no primeiro dia útil

subsequente.

Responderá pelo plantão do 2º grau o desembargador Jorge Rachid. Os servidores plantonistas serão Mayco Murilo Pinheiro e Joseli Nascimento (oficial de justiça). O plantão funcionará com os seguintes telefones: (98) 8866 9274 e 8844 9049.

A suspensão do expediente forense no dia 12 de outubro foi estabelecida pelo Ato da Presidência nº 991/2011, que relaciona os feriados nos órgãos do Poder Judiciário em 2012.

TJ nega habeas corpus a dois acusados da morte de Décio Sá

A 2ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado negou ontem, em decisão unânime, pedido de habeas corpus para os empresários Gláucio Alencar Pontes Carvalho e José de Alencar Miranda Carvalho. Eles são dois dos denunciados pela morte do jornalista Décio Sá, assassinado a tiros na noite de 23 de abril deste ano, no bar Estrela do Mar, na Avenida Litorânea.

A votação foi de acordo com o parecer assinado pelo procurador de Justiça Marco Antônio Guerreiro, confirmado em banca pela procuradora de Justiça Rita de Cássia Moreira.

Segundo o entendimento do Ministério Público estadual, os autos demonstram a materialidade do crime e indícios suficientes que apontam os dois como mandantes do assassinato do jornalista.

O relator, desembargador Raimundo Nonato de Souza, constatou que a decisão que decretou a prisão preventiva está calcada em requisitos e pressupostos constantes do Código de Processo Penal, bem como em elementos concretos. Concluiu que a manutenção da prisão foi manifestadamente fundamentada, sem qualquer afronta à Constituição Federal.

Balsas: atividades estão restritas ao plantão judicial

A juíza Nirvana Maria Mourão Barros, titular da 3ª Vara de Balsas e diretora do fórum, determinou na Portaria nº 59/2012, nesta quinta-feira (11), restrição das atividades da comarca ao plantão judicial, devido ao desabamento de parte do teto de uma área do fórum, ocorrido no último dia 5. A medida vigora até a transferência das unidades judiciais para um prédio alugado temporariamente, enquanto os reparos são feitos. Os prazos processuais estão suspensos.

No documento, a juíza determina a interdição da área atingida pelo desabamento: Gabinete dos Juízes, Secretarias Judiciais, Distribuição, Diretoria do Fórum, cantina e arquivos. Ela determina que toda a área

seja isolada, “estando proibida a passagem e/ou permanência no local, ressalvados os técnicos que venham a ser responsáveis pelo reparo”.

Aos juízes é facultado o funcionamento dos gabinetes na ala do Tribunal do Júri, bem como a manutenção de uma célula da Secretaria Judicial, com a presença da secretária e um servidor.

Comunicação – A Portaria assinada pela diretora do fórum de Balsas já foi entregue ao corregedor-geral da Justiça, Des. Cleones Cunha, que está acompanhando todas as medidas tomadas pelo Tribunal de Justiça do Maranhão para resolver o problema. O documento foi enviado, também, ao TJMA.



Paulo Velten recebe título dos deputados Roberto Costa e Arnaldo Melo

Desembargador Paulo Velten recebe título de Cidadão Maranhense

A Assembleia Legislativa do Maranhão concedeu nesta quinta-feira (11) título de Cidadão Maranhense ao desembargador Paulo Velten. “É uma justa homenagem a um magistrado que como advogado, professor e hoje como desembargador tem uma história de vida exemplar e ligada ao nosso estado”, afirmou o deputado Roberto Costa, autor do projeto para concessão do título, aprovado por unanimidade pelos membros da Casa.

Emocionado, Paulo Velten disse que a honraria representa a renovação dos compromissos assumidos em quase três décadas no Maranhão, onde se sente totalmente integrado ao povo e à cultura da terra. “O título é uma certidão de batismo e fortalece minhas relações com o estado, onde finquei raízes”, ressaltou o desembargador.

Prestigiaram a cerimônia os desembargadores Jamil Gedeon, Lourival Serejo, Stélio Muniz, Raimundo Barros, Mário Lima Reis e Josefa Ribeiro (aposentados), Manoel Gomes (pai do homenageado),

o presidente da Associação dos Magistrados do Maranhão, José Brígido Lages, o subprocurador de Justiça para Assuntos Jurídicos, Suvamy Vivekananda, dentre outras autoridades.

Perfil – Paulo Sérgio Velten Pereira é natural de Niterói (RJ). Está radicado no estado desde 1984, tendo recebido da Câmara de Vereadores de São Luís o título de Cidadão Ludovicense, em 2004. Graduou-se em Direito pela Universidade Federal do Maranhão (UFMA) e durante 15 anos exerceu ativamente a advocacia nas áreas cível e empresarial.

Desembargador desde fevereiro de 2007, é mestre e doutorando em Direito Civil pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC/SP), especialista em Direito Processual Civil, Direito Empresarial e Direito dos Contratos. É também professor da Universidade Federal do Maranhão (Ufma), da Escola Superior da Magistratura (Esmam) e autor do livro “Taxa de Licença e Verificação Fiscal – Aspectos Constitucionais e Legais”.

■ Plantão judicial

As atividades judiciárias do Tribunal de Justiça e da Corregedoria Geral da Justiça serão suspensas nesta sexta-feira (12), feriado nacional, (Dia de Nossa Senhora Aparecida e da Criança), em São Luís e nas demais comarcas do Estado.

No feriado, funcionará apenas o plantão judiciário para recebimento de demandas de caráter urgente das áreas cível e criminal. Ficam suspensos os prazos processuais, sendo retomados no primeiro dia útil subsequente. Responderá pelo plantão do 2º grau o desembargador Jorge Rachid. Os servidores plantonistas serão Mayco Murilo Pinheiro e Joseli Nascimento (oficial de justiça). O plantão funcionará com os seguintes telefones: (98) 8866-9274 e 8844-9049.